AC, EM CÂMARA

(11) NOVA HASTA PÚBLICA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NO CAMPO D'AGONIA:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:"PROPOSTA — Nova Hasta Pública - Venda em Hasta Pública de Duas Parcelas situadas no Campo d'Agonia - A fim de permitir a execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia e, no tocante ao lote 24 do mesmo Plano, propomos a alienação em hasta pública das seguintes parcelas de terreno, melhor identificadas nos extratos/plantas anexos:

A) IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATAÇÃO:

- 1. Parcela de terreno (parcela nº 98), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 750,00 m², na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com José da Rocha Soares e Outros, de Sul com Av. do Atlântico e Agostinho Rites, de Nascente com Agostinho Rites e de Poente com Largo de Porto Seguro, parcela esta a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo de Viana do Castelo sob o nº 1106/20011117 e inscrito na matriz predial rustica da referida freguesia sob o artigo nº 523 (teve origem no artigo 171, da extinta freguesia de Monserrate);
- 2. Parcela de terreno (parcela nº 96), destinada à construção urbana, sita no Campo d'Agonia, com a área de 758,00 m², na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo e Agostinho Rites, de Sul com Avenida do Atlântico, de Nascente com Largo de S. Roque e de Poente com Agostinho Rites e Av. do Atlântico, descrita na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 1268/20030922 e inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 7004 (teve origem no artigo 2444, da extinta freguesia de Monserrate).

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

1. Bases de licitação:

1º Parcela - 126.840,00€

2ª Parcela - 128.193,00€

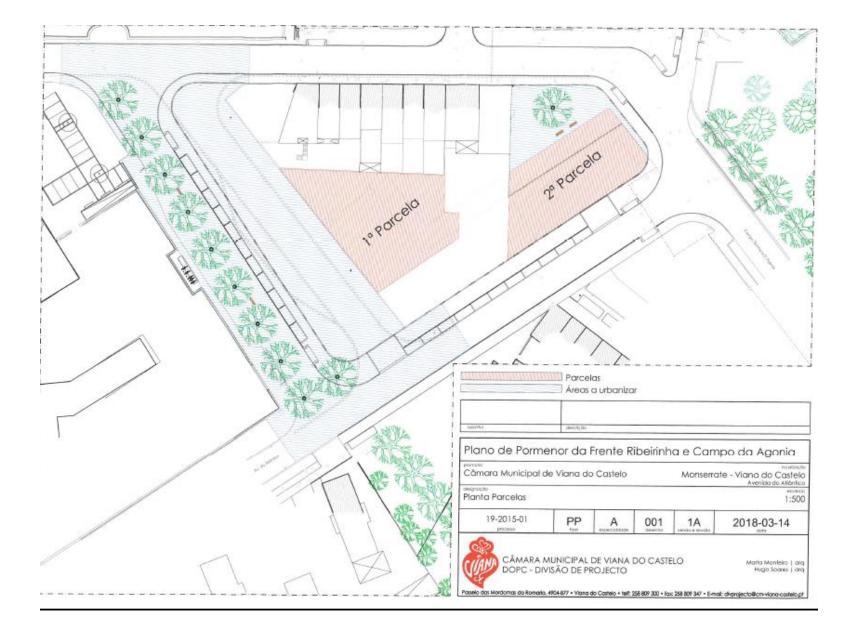
2. Lanços Mínimos - 10.000,00 €

- No ato de arrematação será depositada importância correspondente a 30% do valor oferecido.
- 4. A restante parte do preço será entregue na data da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo de 60 dias.

C) CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO

- Nas parcelas de terreno objeto da presente arrematação é apenas permitido construir o previsto no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia (publicado no DR. II Série, de 2008.04.04) para o lote 24;
- O arrematante fica obrigado a apresentar projeto de obras de urbanização nos termos e condições estabelecidos no Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, bem como garantir a sua execução;
- 3. O arrematante fica obrigado a obter o licenciamento no prazo de um ano, iniciar a respetiva edificação nos seis meses seguintes e a concluir a construção no prazo de três anos, sob pena de a Câmara Municipal exercer o direito de reversão, da propriedade do terreno e das respetivas benfeitorias, sem direito a qualquer indeminização, e ainda com perda do valor do depósito entregue no ato de arrematação.





(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimento do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 25°, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para se proceder á alienação, mediante hasta pública e com subordinação às condições referidas na transcrita proposta, das parcelas de terreno acima identificadas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

14 de Março de 2019